

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Ratificação .....	4
Atas de registro de preço .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 122, de 05 DE SETEMBRO de 2025.

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal Antidrogas de Marau - COMAD.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE MARAU - COMAD**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.643, de 10 de março de 2011, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Loriane Vargas de Freitas	Maria Eliana Bernardi	Secretaria Municipal de Saúde
Milene Fátima Rizzardo Volpato	Patricia Reichert	Secretaria Municipal de Educação
Erika Aparecida Vieira Possa	Luana Cassia Vieira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Jennifer Bier da Rosa	Ivana Zanin Chimento	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança
André Felipe Da Silva Siqueira	Roger Dornelles Vaz	Brigada Militar
Edson Girardi Bueno	Volmir Santin	Conselho Tutelar
Oswaldino Da Silva	Jair José Rodrigues da Rocha	<a href="#">Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da alimentação de Marau - STIA</a>
Patricia Alberti Ussami		Associação Comercial, Indústria, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM
Ana Roselva Piccoli	Paulo Mello	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

#### GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 123, de 05 DE SETEMBRO de 2025.

*Designa membros para fiscalização técnica dos contratos referente a execução de obras de engenharia, firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os fiscais técnicos para realizar a fiscalização dos contratos referente a execução de obras de engenharia do Município de Marau:

I - Anselmo Pedro Orsato;

II - Patrícia Caselani Comunelo;

III - Aliezer de Bona;

IV - Eliza Sartor;

V - Diana Federizzi;

VI - Sirlei Sagin Roncato;

VII - Maria Elizabete Tramontina;

VIII - Eduardo José Conte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 127, de 07 de novembro de 2024.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

#### GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 124, de 05 DE SETEMBRO de 2025.

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEI Paraíso Infantil.*

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Cristiane Poletto Setti de Abreu	Priscila Gasparin Isele	1ª Professora
Hélia Gregoski Izaton	Kerolen Renata de Oliveira Bernardi	2ª Professora
Valdinei Fotunati	Simone Zilli	1º Pais de Aluno
Diane Perin	Thalia Ramalho	2º Pais de Aluno
Ana Gabriela da Silva Colet	Silvana Aparecida Poletto Lopes	Representante dos Alunos
Maqueli Honaiser	Gilnéia Mangoni	Representante dos Servidores

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

#### GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 3 de 11

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº. 564, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.**

#### **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
22705/41777	Carine de Facci	28/08/2025	02
15326	Clodomiro Aguirre	03/09/2025	01
35408	Cristiane Alberti	03/09/2025	60
69403	Danusa Borges Souza	03/09/2025	01
69403	Danusa Borges Souza	01/09/2025	02
36544	Diana Federizzi	03/09/2025	01
11169	Diego Silva Borges	28/08/2025	02
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	01/09/2025	01
68930	Fabiane Pelegrini	29/08/2025	01
69350	Gabriela Bordin	01/09/2025	01
63767/63008	Gisele Wilhelm	01/09/2025	02
63032/62940	Hellen Cristine Borlina	28/08/2025	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	28/08/2025	01
53368	Julia Soares	03/09/2025	03
52981	Juliane Filippi	28/08/2025	01
63782	Liciane da Rosa	29/08/2025	01
18783	Luciana Balbinote	01/09/2025	03
52620	Marinelva da Rosa	02/09/2025	01
52620	Marinelva da Rosa	28/08/2025	01
42188	Morgana Franceschi	01/09/2025	01
37184	Rodrigo Dorneles	02/09/2025	01
35807	Rosângela Pires	25/08/2025	01
31534/43460	Suellen Favero	29/08/2025	01
43737	Suellen Tramontina	02/09/2025	01
22616	Tais Salvi Zandonai	29/08/2025	01
69279	Tatiana do Nascimento dos Santos	02/09/2025	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 565, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.**

#### **ALTERA NÍVEL.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69485	Valcimar Alberto Stuch	Operador de Equipamentos Rodoviários	II
69442	Diego Strapazzon	Motorista	II
38350	Leimar Picoli	Agente de Fiscalização Tributária	III

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 196/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR,** os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
175º	Julia Coradi Debastiani	27/09/2003

**2.** Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO / 92.030.543/0002-50/ CONVÊNIO Nº 03/2018 / Décimo Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 31/08/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 4 de 11

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 REGISTRO DE PREÇOS 51/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmonte e remoção de rochas a frio (argamassa expansiva) e perfuração com ferramenta manual (martetele elétrico ou pneumático), com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 22/09/2025 no endereço eletrônico. **Data da sessão:** 22/09/2025, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: , ou pelo endereço eletrônico , onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 05 de setembro de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

### Ratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025, o qual o objeto deste é a formalização de parcerias, através de Termos de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. Assim sendo, fica alterado o valor para realização dos objetos no item 3.1, passando a ser R\$851.552,00. Bem como o valor e a descrição do objeto no item 4.1, passando a ser "Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 06 a 29 de setembro de 2025, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)".

Os demais itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Naura Bordignon  
Prefeita Municipal de Marau

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Secretaria de Esporte e Lazer

Pelo presente termo a Prefeitura Municipal de Marau retifica o termo de homologação do chamamento público 001/2025.

ONDE SE LÊ

Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 01 a 21 de setembro de 2025, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

LEIA-SE

Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 06 a 29 de setembro de 2025, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Marau, 04 de setembro de 2025

Naura Bordignon  
Prefeita Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 5 de 11

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: CENNTRAL ATACADO E VAREJO DA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 01.038.885/0001-80. Ata de Registro de Preços Nº 42/2025 Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e para atendimento de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº 4.591/2010,” Valor total R\$ 723.880,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: MADEIREIRA BERARDI LTDA CNPJ: 91.304.618/0001-09. Ata de Registro de Preços Nº 42/2025 Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e para atendimento de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº 4.591/2010,” Valor total R\$ 53.930,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: SUED-SUPREMO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CNPJ: 31.358.529/0001-05. Ata de Registro de Preços Nº 42/2025 Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e para atendimento de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº 4.591/2010,” Valor total R\$ 33.116,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 48.891.104/0001-60. Ata de Registro de Preços Nº 42/2025 Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e para atendimento de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº 4.591/2010,” Valor total R\$ 99.960,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: CALHERRAO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 57.191.427/0001-31. Ata de Registro de Preços Nº 42/2025 Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e para atendimento de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº 4.591/2010,” Valor total R\$ 106.990,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 6 de 11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: MINERADORA TUPY LTDA CNPJ: 88.213.954/0001-23. Ata de Registro de Preços Nº 43/2025 Pregão Eletrônico Nº 65/2025, que objetiva “Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais”  
Valor total R\$ 1.470.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: BASEL BASALTO SERRANO EIRELI CNPJ: 87.010.294/0001-10. Ata de Registro de Preços Nº 43/2025 Pregão Eletrônico Nº 65/2025, que objetiva “Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais”  
Valor total R\$ 1.383.690,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: CALLIARI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 94.744.224/0002-32. Ata de Registro de Preços Nº 43/2025 Pregão Eletrônico Nº 65/2025, que objetiva “Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais”  
Valor total R\$ 1.150.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: BASALTO SAO MIGUEL LTDA CNPJ: 04.738.705/0001-61. Ata de Registro de Preços Nº 43/2025 Pregão Eletrônico Nº 65/2025, que objetiva “Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais”  
Valor total R\$ 3.614.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 7 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA Nº 34/2025, de 04 de setembro de 2025.

*Concede licença saúde à servidora Carla De Cesaro.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

1. *CONCEDER licença para tratamento de saúde para a servidora Carla De Cesaro, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo, matrícula 20053, pelo período de 10 (dez) dias, a contar do dia 26 de agosto de 2025, conforme Atestado Médico e a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990.*

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2025.

#### GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan

Primeiro Secretário

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 8 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA Nº 36/2025 de 05 de setembro de 2025

*Institui e nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 5.409/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** no âmbito da Câmara Municipal de Marau, vinculada à secretaria da casa, as Comissões Permanentes de Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º. NOMEAR** os integrantes das Comissões que trata esta Portaria, conforme segue:

#### **a) Titulares:**

- Vanderleia Brocco;
- Maida Emanuela Perin;
- Marise Andrioli;

#### **b) Suplentes:**

- Carla de Cesaro;
- Ana Victoria Girardi Basto;

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 9 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



**Art. 3º.** Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Vereador Laércio Zancan  
Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/8-qT0dD> utilizando a chave '84AF6267'

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

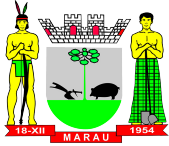
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 10 de 11




### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (84AF6267) no site:  
<https://citta.click/8-qQT0dD>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 84AF6267
000001 / 2025	-	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAERCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 05/09/2025 10:38:45  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.451003, -52.198161



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 05/09/2025 10:38:07  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443103, -52.206507

Hash do documento (SHA-256): 6b6d62ae344bab478fb7fd7522ea5e27b9ed88be766f5124d7f5587c5921c2cc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1910

Página 11 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



#### PORTARIA Nº 35/2025, de 04 de setembro de 2025.

*Concede licença saúde à servidora Sylvania Teresinha Magnan Zanin.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença para tratamento de saúde para a servidora *Sylvania Teresinha Magnan Zanin*, Diretora Geral, matrícula 20165-2, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar do dia 25 de agosto de 2025, e pelo período de 07 (sete) dias, a contar do dia 28 de agosto de 2025, conforme Atestados Médicos e a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

*Vereador João Vagner da Rosa Daré*

*Presidente*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Vereador Laércio Zancan*

*Primeiro Secretário*

Autenticação do documento no site <https://citta.click/qwvYYZBy> utilizando a chave '3E46D93A'